

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DESPACHO N.º 09/2020

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO COM BASE EM CRITÉRIOS MATERIAIS –
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES COVID 19

Considerando a Proposta n.º 29/2020 do Secretariado Executivo Intermunicipal, e tendo em conta o regime excecional de contratação pública, constante do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, determino a abertura de procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais para aquisição de serviços para a realização de testes COVID 19, e aprovo tudo o que se propõe na informação anexa à Proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, esta decisão é sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

Sede da CIMLT, 9 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Assinado por : **PEDRO MIGUEL CÉSAR RIBEIRO**
Num. de Identificação Civil: BI103782567
Data: 2020.04.11 16:12:34 Hora de Verão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO (Ribeiro)